MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 418/2006.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: "DESAFIO SEBRAE – COPA DO EMPREENDEDOR", sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6° do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 131/2006 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de setembro de 2006, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006359/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: "DESAFIO SEBRAE – COPA DO EMPREENDEDOR", realizado no período de 18 a 21 de maio de 2006, cadastrado no SIEX Brasil pelo código nº 24160, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão desta Universidade, tendo como Coordenadores os Servidores: MARIA ISABEL DE MORAES GOMES e PAULO MANOEL DOS SANTOS, contando com a colaboração de: ANDREA MARIA ALVES DE LUCENA e SANDRA DE ANDRADE ARRUDA LAGO, cujo objetivo é criar oportunidade de praticar ações estratégicas de gestão empresarial a partir de inferências virtuais, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 22 de setembro de 2006.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.